

Rede de cuidado à pessoa com deficiência

Healthcare network for people with disability

DOI:10.34117/bjdv8n7-169

Recebimento dos originais: 23/05/2022

Aceitação para publicação: 30/06/2022

Bruna Markowicz Amorim de Souza

Acadêmica de Medicina

Instituição: Faculdades Pequeno Príncipe (FPP)

Endereço: Av. Iguaçu, 333, Rebouças, Curitiba - PR, CEP: 80230-020

E-mail: brunamarkowicz@gmail.com

Amanda Eloise de Souza Rotta

Acadêmica de Medicina

Instituição: Faculdades Pequeno Príncipe (FPP)

Endereço: Av. Iguaçu, 333, Rebouças, Curitiba - PR, CEP: 80230-020

E-mail: amandaesrotta@gmail.com

Ana Paula de Andrade

Acadêmica de Medicina

Instituição: Faculdades Pequeno Príncipe (FPP)

Endereço: Av. Iguaçu, 333, Rebouças, Curitiba - PR, CEP: 80230-020

E-mail: anapaulaandrade305@gmail.com

Anne Elise Hartmann

Acadêmica de Medicina

Instituição: Faculdades Pequeno Príncipe (FPP)

Endereço: Av. Iguaçu, 333, Rebouças, Curitiba - PR, CEP: 80230-020

E-mail: annehartmannn@gmail.com

Camilla Rodrigues do Couto Salturi

Acadêmica de Medicina

Instituição: Faculdades Pequeno Príncipe (FPP)

Endereço: Av. Iguaçu, 333, Rebouças, Curitiba - PR, CEP: 80230-020

E-mail: camillasalturi@hotmail.com

Douglas Horevitch Pitz

Acadêmico de Medicina

Instituição: Faculdades Pequeno Príncipe (FPP)

Endereço: Av. Iguaçu, 333, Rebouças, Curitiba - PR, CEP: 80230-020

E-mail: horevitchpitz@gmail.com

Eloise Maria Pereira Marques

Acadêmica de Medicina

Instituição: Faculdades Pequeno Príncipe (FPP)

Endereço: Av. Iguaçu, 333, Rebouças, Curitiba - PR, CEP: 80230-020

E-mail: elomarques1712@gmail.com

João Victor Ferreti

Acadêmico de Medicina

Instituição: Faculdades Pequeno Príncipe (FPP)

Endereço: Av. Iguazu, 333, Rebouças, Curitiba - PR, CEP: 80230-020

E-mail: joao.ferreti@hotmail.com

Laura Rocha Campos Bahls

Acadêmica de Medicina

Instituição: Faculdades Pequeno Príncipe (FPP)

Endereço: Av. Iguazu, 333, Rebouças, Curitiba - PR, CEP: 80230-020

E-mail: lauracamposbahls@gmail.com

Luana Rahal Cardoso Cenatti

Acadêmica de Medicina

Instituição: Faculdades Pequeno Príncipe (FPP)

Endereço: Av. Iguazu, 333, Rebouças, Curitiba - PR, CEP: 80230-020

E-mail: luanacenatti@hotmail.com

Rafaela Halabura do Nascimento

Acadêmica de Medicina

Instituição: Faculdades Pequeno Príncipe (FPP)

Endereço: Av. Iguazu, 333, Rebouças, Curitiba - PR, CEP: 80230-020

E-mail: rafaelahalabura@hotmail.com

Rhayane Duarte Rabelo

Acadêmica de Medicina

Instituição: Faculdades Pequeno Príncipe (FPP)

Endereço: Av. Iguazu, 333, Rebouças, Curitiba - PR, CEP: 80230-020

E-mail: rhyaneduarterabelo@gmail.com

Sofia Chagas Nalesso

Acadêmica de Medicina

Instituição: Faculdades Pequeno Príncipe (FPP)

Endereço: Av. Iguazu, 333, Rebouças, Curitiba - PR, CEP: 80230-020

E-mail: sofianalessso@hotmail.com

Tainan Yoshio Giuliani Tokusumi

Acadêmico de Medicina

Instituição: Faculdades Pequeno Príncipe (FPP)

Endereço: Av. Iguazu, 333, Rebouças, Curitiba - PR, CEP: 80230-020

E-mail: tainanyoshio@hotmail.com

Christiane Luiza Santos

Doutora em Políticas Públicas

Instituição: Faculdades Pequeno Príncipe (FPP)

Endereço: Av. Iguazu, 333, Rebouças, Curitiba - PR, CEP: 80230-020

E-mail: christiane.santos@professor.fpp.edu.br

RESUMO

Esse é um projeto interdisciplinar, educacional e cultural, para promover a interação entre as instituições de ensino superior e a sociedade. Dessa maneira, procura-se formar médicos humanistas, reflexivos e com uma visão integral da saúde. Diante disso, os alunos realizaram um projeto para levar informações sobre a temática da Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência para a comunidade, enfatizando os direitos relacionados à saúde dessas pessoas. Portanto, objetivou-se informar a população acerca do direito ao acesso e atendimento às pessoas com algum tipo de deficiência, garantir o respeito aos direitos humanos e promover a equidade e inclusão social. O grupo buscou informações sobre a Rede de Cuidado à Pessoa com deficiência em documentos oficiais do Ministério da Saúde, legislações e portarias. Para a divulgação do tema, foi criado um perfil na rede social Instagram intitulado “Saúde e Acessibilidade”. Durante a ação, foram desenvolvidas nove postagens de caráter educativo direcionadas à população em geral. A página criada no Instagram @rededeatencao.def atingiu a marca de 330 seguidores. Com isso, conclui-se que os resultados foram atingidos com a divulgação da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência com 457 curtidas e 70 comentários nas publicações.

Palavras-chave: atenção à saúde, pessoas com deficiência, rede social.

ABSTRACT

This is an interdisciplinary, educational, and cultural project to promote interaction between higher education institutions and society. In this way, we seek to form humanistic, reflective doctors with an integral view of health. Given this, the students carried out a project to bring information about the Healthcare Network for People with Disabilities to the community, emphasizing the rights related to the health of these people. Therefore, the objective was to inform the population about the right to access and care for people with some type of disability, guarantee respect for human rights, and promote equity and social inclusion. The group sought information about the Healthcare Network for People with Disabilities in official documents from the Ministry of Health, legislation, and ordinances. To publicize the theme, a profile was created on Instagram social media entitled “Health and Accessibility”. During the action, nine posts of an educational nature aiming at the general population were developed. The page created on Instagram @rededeatencao.def reached the mark of 330 followers. With this, the aims were accomplished with the propagation of the Healthcare Network for People with Disabilities, with 457 likes and 70 comments on the publications.

Keywords: delivery of health care, disabled persons, social networking.

1 INTRODUÇÃO

O direito à saúde é consolidado pela Constituição Federal Brasileira de 1988 e pelo Sistema Único de Saúde (SUS), instituído pela Lei 8080/90 (ou Lei Orgânica da Saúde), que garante o acesso aos serviços de saúde do país sem qualquer discriminação. O SUS é organizado em Redes de Atenção à Saúde (RAS), objetivando o atendimento de toda a população por linhas de cuidado e organização dos pontos de atenção.

A Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, instituída em 2012, busca ampliar o acesso e qualificar atendimento às pessoas com algum tipo de deficiência, sendo que, segundo a Classificação Internacional de Deficiências, Incapacidades e Desvantagens (CIDID), elaborada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em 1989, a deficiência é definida como perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica. Além disso, essa RAS garante o respeito aos direitos humanos, promove a equidade e a inclusão social.

Existem 45.600.000 pessoas com ao menos um tipo de deficiência no Brasil, cerca de 24% da população, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2012) e estima-se que um bilhão de pessoas vivam com alguma forma de deficiência no mundo, algo próximo a 15% da população mundial, conforme o Relatório Mundial sobre a Deficiência da OMS (2011). Visto a dimensão e importância do assunto, é necessário levar informações sobre a temática para a comunidade, enfatizando os direitos relacionados à saúde das pessoas com deficiência.

O objetivo desta ação foi informar a comunidade sobre o funcionamento da Rede de Atenção à Saúde (RAS) da pessoa com deficiência, apresentando informações importantes à população, como conceito de deficiência, acessibilidade e inclusão social definidos pela OMS, leis e decretos sobre acessibilidades e deficiências, dados epidemiológicos relevantes no Brasil, componentes e funções da RAS, indicar serviços de suporte e reabilitação da rede em Curitiba e marcos históricos dos direitos da pessoa com deficiência através de um perfil em rede social.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), deficiência é o substantivo atribuído a toda a perda ou anormalidade de uma estrutura ou função, psicológica, fisiológica ou anatômica (WHO, 2012).

Na legislação brasileira, os diferentes tipos de deficiência estão categorizados no Decreto nº 5.296/2004 como: deficiência física, auditiva, visual, mental (atualmente intelectual, função cognitiva) e múltipla, que é a associação de mais de um tipo de deficiência (BRASIL, 2004). Segue as definições detalhadas:

“a) **deficiência física**: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano (tetraparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida).

“b) **deficiência auditiva**: perda bilateral, parcial ou total.

“c) **deficiência visual**: cegueira e a baixa visão. Ambos necessitam do uso de bengalas para evitar obstáculos e perigos e para direcionar seu deslocamento.

“d) **deficiência mental, leia-se intelectual**: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: 1. comunicação; 2. cuidado pessoal; 3. habilidades sociais; 4. utilização dos recursos da comunidade; 5. saúde e segurança; 6. habilidades acadêmicas; 7. lazer; e 8. trabalho.

“e) **deficiência múltipla** - associação de duas ou mais deficiências (paralisia cerebral, autista)”.

Estima-se que mais de um bilhão de pessoas em todo mundo tenha algum tipo de deficiência ou incapacidade, correspondendo a cerca de 15% da população mundial. Ainda segundo a OMS (2013), pelo menos 10% das crianças no mundo nascem ou adquirem algum tipo de deficiência física, mental ou sensorial com repercussão negativa no desenvolvimento. Além disto, existem inúmeras desigualdades no acesso à reabilitação e em países subdesenvolvidos apenas 3% das pessoas que necessitam de cuidados recebem algum tipo de serviço de reabilitação. No Brasil mais de 45,6 milhões de pessoas convivem com algum tipo de deficiência. Um total de 23,9% da população não vive em uma sociedade adaptada. As pessoas com deficiência representam 15% da população mundial, cerca de um bilhão de habitantes (OMS, 2013; MALTA, 2016).

Para se trabalhar com a pessoa com deficiência é preciso diferenciar dois conceitos: o conceito de acessibilidade, descrito na legislação brasileira como a condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida (BRASIL, Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004); e o conceito de inclusão social, que constitui, como um processo bilateral no qual as pessoas, ainda excluídas, e a sociedade buscam, em parceria, equacionar problemas, decidir sobre soluções e efetivar a equiparação de oportunidades para todos. Nesse sentido a perspectiva da inclusão social, e o processo pelo qual a sociedade se adapta para incluir, em seus sistemas sociais gerais pessoas com necessidades especiais, e simultaneamente, estas se preparam para assumir seus papéis na sociedade (BRASIL, 2008).

Com o passar do tempo e a percepção da importância desse tema, foram sendo criadas Leis e normas, para garantir os direitos das pessoas com deficiência. A Lei de

Acessibilidade (Lei nº 10.098 de 2000), tem como objetivo promover e facilitar a acessibilidade de todas as pessoas portadoras de deficiência. A Constituição prevê a igualdade material entre todos, por isso é dever do Estado garanti-la.

A Portaria Nº 793, de 24 de abril de 2012 instituiu a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS. Por meio dessa Rede, busca-se promover o acesso à saúde e qualificar o atendimento às pessoas com deficiência, seja qual for seu tipo, de forma completa no Sistema Único de Saúde. A Rede objetiva também, desenvolver ações de prevenção e identificação precoce de deficiências nas diferentes fases da vida. Dentre os componentes dessa rede de cuidados estão:

- Atenção Básica que conta com a Unidade Básica de Saúde (UBS), Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) e Atenção Odontológica;
- Atenção Especializada em Reabilitação, formado por ações de reabilitação auditiva, física, intelectual, visual, ostomia e em múltiplas deficiências;
- Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência, composta por Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e Hospitais de Emergência.

O Ministério da Saúde oferece, por meio da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, diversas ações práticas e financeiras, como: construção, ampliação e reforma e aquisição de equipamentos para os centros especializados em reabilitação e oficinas ortopédicas; oficinas ortopédicas itinerantes terrestres e fluviais; veículos adaptados para o transporte de pacientes aos centros de reabilitação; equipamentos para a realização de triagem auditiva neonatal em maternidades de alto risco (convênios via SICONV/SISPAG/GESCON) e incentivo financeiro mensal para o atendimento a pessoas com deficiência nos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO).

Estima-se que cerca de 70% dos casos de deficiência são evitáveis ou atenuados, por isso é preciso fazer a prevenção. Isso faz com que a prevenção, bem como sua divulgação, seja essencial. A prevenção pode ser feita de diversas maneiras, sendo uma competência das secretarias municipais de saúde como a realização do pré-natal, pós-natal (incluindo teste do pezinho, teste da orelhinha e triagem visual para os bebês) e puericultura adequados; redução de riscos no momento do parto vacinação para todas as idades; boa alimentação e nutrição; menor transmissão de doenças sexualmente transmissíveis, por meio de campanhas e tratamento de doentes; aumento da segurança no trabalho e no trânsito; medidas e campanhas contra violência, incluindo urbana,

doméstica e infantil; e, por fim, atendimento rápido a emergências. Todas essas intervenções são feitas na atenção básica, por meio de campanhas, ações nas unidades básicas de saúde, visitas domiciliares e acompanhamento de pessoas de risco (como crianças, gestantes e idosos) ou com deficiência. (BRASIL, 2010).

Em Curitiba, a política de atenção a esta população é acompanhada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e as ações preventivas assistenciais e integradoras são realizadas por órgãos da Prefeitura Municipal, em conjunto com instituições e entidades não governamentais. Além disso, apresentam a SEDPcD (Secretaria Especial da Pessoa com Deficiência em Curitiba), que oferta serviços de transporte com acesso, atendimento psicossocial, central de libras, câmara técnica de acessibilidade, apoio à empregabilidade, orientação jurídica e prêmio viva inclusão.

No Plano Diretor de Regionalização (PDR) do Paraná estão estabelecidos Pontos de Atenção nas áreas de reabilitação física e auditiva. Esses Pontos estão distribuídos por todo o estado para atender as pessoas com deficiência nas 22 Regiões de Saúde. Em Curitiba, o Ponto de Atenção de reabilitação auditiva se encontra em Astrau, sendo de média complexidade, e o de reabilitação física é a Associação Paranaense de Reabilitação (APR), sendo o serviço de referência. Além disso, a Associação de Deficientes Físicos do Paraná atua como parceira da prefeitura de Curitiba, oferecendo serviços de envolvimento em esportes, educação, reabilitação, mercado de trabalho e serviços sociais. (PARANÁ, 2015).

Atualmente, há 303 serviços especializados/SUS para esse atendimento, dentre eles APAES, Pestalozzi, AMA, Consórcios Intermunicipais e ambulatórios hospitalares. O Centro Especializado em Reabilitação (CER) foi instituído pelo Ministério da Saúde em 2012 buscando melhorar o atendimento à pessoa com deficiência. O CER é um ponto de atenção ambulatorial especializado em reabilitação, que realiza diagnóstico, tratamento, concessão, adaptação e manutenção de tecnologia assistiva, constituindo-se em referência para a rede de atenção à saúde da pessoa com deficiência. É organizado a partir da combinação de no mínimo duas modalidades de reabilitação (auditiva, física, intelectual, visual). A organização e constituição do CER apresenta outras etapas, conforme a capacidade de reabilitação: CER II - composto por dois serviços de reabilitação habilitados; CER III - composto por três serviços de reabilitação habilitados; CER IV - composto por quatro ou mais serviços de reabilitação habilitados (PARANÁ, 2019).

2.2 HISTÓRICO DA CONSTRUÇÃO DA REDE:

Compreender a história da construção dessa Rede de Atenção permite identificar o passo a passo das conquistas durante os anos, estudando a vida e formação da rede durante o tempo. É possível conhecer o que as pessoas de cada época fizeram, pensaram e sentiram, como seres sociais, e tudo o que foi agregado, até chegar na Rede que temos atualmente.

1854: Fundação do Imperial Instituto dos Meninos Cegos (Hoje: Instituto Benjamin Constant).

1857: Fundação do Imperial Instituto dos Surdos Mudos (Hoje: Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES),

Constituições de 1937, de 1946 e 1967 sem inovações ou avanços, restringindo-se a garantir o direito à igualdade e breve menção ao direito previdenciário em caso de invalidez do trabalhador.

1971: Lei nº 5.692 - Alunos com deficiências físicas ou mentais agora recebem tratamento especial na Educação.

1989: Lei nº 7.853/89, criou Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – CORDE, disciplinou, o apoio às pessoas “portadoras de deficiência” e sua integração social.

1990: Lei nº 8.112/90: Lei dos Servidores Públicos – previsão de reserva de vagas em concursos públicos.

1990: ECA - É dever do Estado garantir atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de Ensino.

2000: Lei Federal nº 10.098/00, normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

2002: Lei Federal nº 10.436/02, sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, prescreve que as instituições públicas e empresas concessionárias de serviços públicos de assistência à saúde devem garantir atendimento e tratamento adequado aos portadores de deficiência auditiva, de acordo com as normas legais em vigor.

2005: Decreto Federal nº 5.626/05: garantia do atendimento às pessoas surdas ou com deficiência auditiva na rede de serviços do SUS e das empresas que detêm concessão ou permissão de serviços públicos de assistência à saúde, por profissionais capacitados para o uso de Libras ou para sua tradução e interpretação.

2008: Política Nacional de Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência.

2012: Rede de Cuidado À Pessoa com Deficiência pela Portaria nº 793.

3 DESENVOLVIMENTO

3.1 DESCRIÇÃO DA COMUNIDADE QUE RECEBEU A AÇÃO

A comunidade alvo da ação são homens e mulheres, com diferentes faixas etárias, pessoas com deficiência ou não, pessoas da área da saúde, mas também e principalmente para a população em geral que já o tinha previamente um conhecimento ou não e que utilizem as redes sociais como fonte de informação, em especial a plataforma Instagram.

3.2 CONSTRUÇÃO DO PERFIL

Após pesquisa e fundamentação teórica sobre a Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência, foram estabelecidos os assuntos de maior relevância a serem passados para comunidade. Foi criado o design gráfico do perfil e feita uma subdivisão em grupos para definição de informações em cada postagem no perfil do Instagram.

Com o endereço “@rededeatencao.def” e nome “Saúde e Acessibilidade”. Na biografia do Instagram, pequena área de texto abaixo do nome de usuário, utilizada para apresentar a conta às pessoas, encontram-se as informações: “Informações sobre a Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência”, “Projeto de Curricularização de Extensão” e “3º Período de Medicina - FPP”, ocupando a quantidade máxima de caracteres disponíveis.

Concomitantemente à criação da conta, foram desenvolvidas três postagens (Figura 1) para apresentar a ação para a comunidade, a fim de apresentar a logo da ação, aprofundar os objetivos do projeto e apresentar os integrantes do grupo.

Figura 1



Fonte: Arquivo pessoal dos autores.

Nas publicações, visando uma uniformidade visual, buscamos deixar um layout claro e padronizado, de forma que fosse agradável aos olhos do público e chamasse a

atenção. Juntamente com isso, as informações trazidas tinham uma linguagem sucinta e objetiva, traduzindo os termos técnicos para algo mais coloquial e de fácil entendimento.

ETAPA 1: As temáticas sobre a à Rede de Atenção à pessoa com deficiência que foram consideradas importantes para serem apresentadas por primeiro foram: dados epidemiológicos que demonstram a ampla abrangência do tema, os tipos de deficiência, além de conceitualização de acessibilidade e inclusão social. A primeira postagem (Figura 2) definiu deficiência de acordo com a Classificação Internacional de Deficiências, Incapacidades e Desvantagens (CIDID), elaborada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em 1989, apontou os diferentes tipos de deficiência de acordo com o decreto número 5.296 de 2004 e apresentou os dados epidemiológicos, e a segunda postagem (Figura 3) focou em apresentar o conceito de inclusão social na Lei de Acessibilidade 10.098 de 2000.

Figura 2



Fonte: Arquivo pessoal dos autores.

Figura 3



Fonte: Arquivo pessoal dos autores.

Uma dúvida foi enviada às mensagens diretas do perfil, questionando se “portador de deficiência” seria o termo correto, então o grupo inteiro resolveu fazer um post explicativo (Figura 4), mostrando que o termo correto atualmente é “Pessoa com Deficiência”.

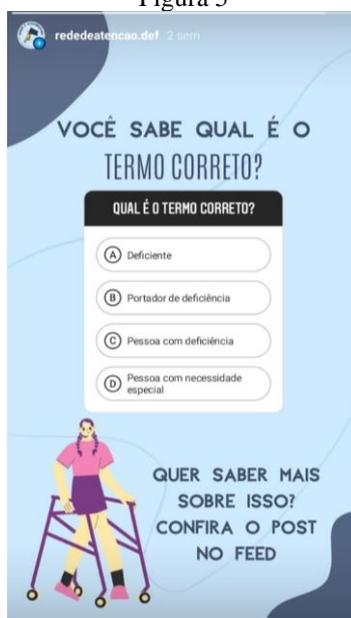
Figura 4



Fonte: Arquivo pessoal dos autores.

Para aumentar o contato com o público e o engajamento nesta publicação, foi feita uma enquete (Figura 5) realizada via Stories do Instagram.

Figura 5



Fonte: Arquivo pessoal dos autores.

ETAPA REELS: O layout do *Reels* foi o mesmo utilizado nas outras postagens para manter a identidade visual do perfil, o que traz mais profissionalidade e seriedade para o trabalho. O tema definido foi “A História dos Direitos dos Deficientes nas Redes de Atenção”. Os alunos preferiram fazer um vídeo apenas com informações escritas (Figura 6).

Figura 6



Fonte: Arquivo pessoal dos autores.

ETAPA 3: A próxima postagem (Figura 7) foi focada no tema “Portaria de 2012, criadora da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência”, com destaque em como ela é formada.

Figura 7



Fonte: Arquivo pessoal dos autores.

ETAPA 4: A terceira postagem (Figura 8) explorou a prevenção de acidentes e a ligação da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência com as outras redes e quais serviços procurar.

Figura 8



Fonte: Arquivo pessoal dos autores.

Os 5 posts que abordavam a maior parte do conteúdo teórico tinham os seus últimos dois slides iguais, sendo o penúltimo uma forma de trazer o caráter e a intenção da publicação de informar e engajar com o conteúdo, e a última imagem possui as referências do post.

Figura 9



Fonte: Arquivo pessoal dos autores.

4 RESULTADOS

Em 20 dias (11 de junho de 2021 a 30 de junho de 2021), a página criada no Instagram “Saúde e Acessibilidade” (@rededeatencao.def) atingiu a marca de 330 seguidores. O perfil conta com 9 publicações até o momento (30 de junho de 2021) e segue 632 contas no Instagram.

O primeiro post, realizado no dia 11 de junho, teve o intuito de apresentar a logo criada e fazer uma breve introdução sobre a ação do grupo. A publicação atingiu 63 curtidas e alcançou 177 contas diferentes no Instagram. Isso significa que 177 pessoas viram o conteúdo publicado.

O segundo post, também publicado no dia 11 de junho, tinha como título “*O que é o Projeto Saúde e Acessibilidade?*” e teve o objetivo de explicar o que era e quais as finalidades do perfil “Saúde e Acessibilidade”. A publicação teve 48 curtidas e alcançou 191 contas diferentes no Instagram.

O terceiro post, último post publicado no dia 11 de junho, tinha como título “*Quem somos?*” e apresentou o grupo que está responsável pelo conteúdo compartilhado no perfil “Saúde e Acessibilidade”. A publicação teve 62 curtidas e alcançou 234 contas diferentes no Instagram.

O quarto post, publicado no dia 14 de junho, tinha como título “*Quer aprender mais sobre o que é Deficiência?*”. A publicação teve 65 curtidas e alcançou 254 contas diferentes no Instagram.

O quinto post, publicado no dia 16 de junho, tinha como título “*Quer aprender mais sobre o que é acessibilidade e inclusão social?*”. A publicação teve 63 curtidas e alcançou 250 contas diferentes no Instagram.

O sexto post, publicado no dia 18 de junho, tinha como título “*Você Sabia?*” e teve o objetivo de esclarecer os termos utilizados, adequada e inadequadamente, para se referir às pessoas com deficiência. O resultado dessa experiência foi vantajoso e rendeu uma enquete nos Stories (outra ferramenta da rede social) e esta sexta publicação, que teve 61 curtidas e atingiu 303 contas diferentes no Instagram. Quanto à enquete realizada, a pergunta era: “*Você sabe qual é o termo correto?*”, sendo as alternativas disponíveis: “*(a) Deficiente, (b) Portador de Deficiência, (c) Pessoa com deficiência e (d) Pessoa com necessidade especial*”. Obtivemos 57 respostas, sendo uma na letra A, 15 na letra B, 13 na letra D e 28 na letra C (que era a alternativa correta). A explicação da enquete estava contida nesta sexta publicação.

O sétimo post, publicado no dia 21 de junho, tinha o formato de um vídeo (Reels) e o título era “*Você conhece a história dos Direitos das Pessoas com Deficiência?*”. A publicação teve 45 curtidas e alcançou 1531 contas no Instagram, sendo reproduzido 1712 vezes. Isso significa que várias pessoas assistiram ao vídeo mais de uma vez.

O oitavo post, também publicado no dia 21 de junho, tinha como título: “*Você sabe o que é e como foi criada a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência?*”. A publicação teve 46 curtidas e alcançou 212 contas diferentes no Instagram.

O nono e último post, publicado no dia 23 de junho, tinha como título: “*Você sabe como dar entrada na Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência?*”. A publicação teve 49 curtidas e alcançou 210 contas diferentes no Instagram.

Com isso, conclui-se que os resultados foram satisfatórios. Além das curtidas já relatadas (que somadas totalizam 457), também obtivemos comentários positivos nas publicações (ao todo, 70 comentários) e recebemos directs, como o de uma seguidora que compartilhou a página e nos escreveu “*Que orgulho!*”.

5 CONCLUSÃO

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), existem 45.600.000 pessoas com ao menos um tipo de deficiência no Brasil, cerca de 24% da

população, e estima-se que um bilhão de pessoas vivam com alguma forma de deficiência no mundo, algo próximo a 15% da população mundial, conforme o Relatório Mundial sobre a Deficiência da OMS (2011). Com isso, notou-se uma grande relevância de uma abordagem específica para essa população, mostrando para eles os próprios direitos, e também, para a população em geral, que visto a quantidade de pessoas com deficiência, pode deter o conhecimento básico para auxiliar e acolher alguém com deficiência.

Segundo a pesquisa de 2021, da empresa alemã Statista, especializada em dados de mercado e consumidores, diariamente cerca de 99 milhões de brasileiros usam o Instagram. Dessa maneira, a plataforma escolhida pelo grupo para divulgar este trabalho é embasada em um grande número de usuários. Dessa maneira, foi alcançada uma quantidade abundante de indivíduos, de acordo com os resultados da ação, através dessa rede social. Inclusive, a abrangência online foi maior que se a ação fosse nos meios presenciais. Logo, a ferramenta foi extremamente útil e o impacto online excepcional.

Diante do cenário apresentado, o grupo compreendeu a importância do tema abordado no trabalho, e com os resultados obtidos, entendeu a relevância da divulgação desse assunto para a sociedade. Dessa forma, a ação representa uma aproximação do meio acadêmico com a população e dos discentes com a sociedade, a qual é a grande finalidade das ações e projetos de extensão. Ademais, com isso, foi constatada a importância desse tipo de trabalho para a formação de médicos mais próximos à sociedade e constante informação cientificamente correta, de forma clara, simples e acessível.

O impacto da ação, portanto, foi alcançado contribuindo para os objetivos do trabalho e abordando a população alvo, visto que foi usada uma rede social de grande alcance e heterogênea em seus usuários. Conclui-se que a magnitude da ação atingiu níveis muito satisfatórios, descentralizando o conhecimento do meio acadêmico-científico para a sociedade em geral.

REFERÊNCIAS

ABC Repórter. O Diário. Brasil é o 3º país com mais usuários ativos no Instagram em 2021. Disponível em: <<https://abcreporter.com.br/2021/04/15/brasil-e-o-3o-pais-com-mais-usuarios-ativos-no-instagram-em-2021/>>. Acesso em 29 de junho de 2021.

BITTENCOURT, C. Atendimento no SUS às pessoas com deficiência física. UNA-SUS. 19 de março de 2015. Disponível em: <<https://www.unasus.gov.br/noticia/atendimento-no-sus-pessoas-com-deficiencia-fisica#:~:text=%C3%89%20importante%20procurar%20uma%20Unidade,acompanhamento%20permanente%20de%20seus%20usu%C3%A1rios>>. Acesso em: 22 de maio de 2021.

BRASIL. Cartilha Viver sem Limite - Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Publicada em 04 de setembro de 2018. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/pessoa-com-deficiencia/cartilha-viver-sem-limite-plano-nacional-dos-direitos-da-pessoa-com-deficiencia/view>>. Acesso em: 20 de maio de 2021.

BRASIL. Decreto Nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004: Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5296.htm>. Acesso em: 09 de junho de 2021.

BRASIL. LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015: Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm>. Acesso em: 20 de maio de 2021.

BRASIL. Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência/Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2010. Disponível em <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_pessoa_com_deficiencia.pdf>. Acesso em 20 de maio de 2021.

BRASIL. Políticas Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência. 2017. Disponível em: <<https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/MatrizConsolidacao/comum/37518.html>>. Acesso em: 30 junho 2021.

COEDE. Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Disponível em: <<http://www.coede.pr.gov.br/>>. Acesso em: 22 de maio de 2021.

CONASS. SUS de todos: rede para a pessoa com deficiência atende todo o país. Publicado em 23 de setembro de 2019. Disponível em: <<https://abcreporter.com.br/2021/04/15/brasil-e-o-3o-pais-com-mais-usuarios-ativos-no-instagram-em-2021/>>. Acesso em: 21 de maio de 2021.

DICHER, M. TREVISAN, E. A jornada histórica da pessoa com deficiência: inclusão como exercício do direito à dignidade da pessoa humana. Direitos fundamentais e democracia III. ISBN: 978-85-68147-98-6. Disponível em

<<http://publicadireito.com.br/artigos/?cod=572f88dee7e2502b>>. Acesso em 07 de junho de 2021.

DUBOW, C.; GARCIA, E. L.; KRUG, S. B. F. Percepções sobre a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência em uma Região de Saúde. Revista Saúde Debate, v. 42, n. 117, p. 455-467, abr./jun., 2018. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/sdeb/a/GjnT8QwD5CMYd9sSWBjw8C/?lang=pt&format=pdf>>. Acesso em: 21 de maio de 2021.

ESP/CE. Cadastro de Pessoas com Deficiência segue até o dia 3 de março. Publicado em 21 de janeiro de 2021. Disponível em: <<https://www.esp.ce.gov.br/2021/01/21/com-foco-na-assistencia-descentralizada-cadastro-de-pessoas-com-deficiencia-segue-ate-o-dia-3-de-marco/>>. Acesso em: maio 2021.

FURTADO, R. N. & CAMILO, J. A. de O. O conceito de biopoder no pensamento de Michel Foucault. Revista Subjetividades. Fortaleza, 16(3): 34-44, dezembro, 2016. Disponível em: <<https://periodicos.unifor.br/rmes/article/view/4800/pdf>>. Acesso em: 19 de maio de 2021.

GUEDES, D.; BARBOSA, D. Políticas públicas no Brasil para as pessoas com deficiência: trajetória, possibilidades e inclusão social. Revista Científica Intr@ciência, ISSN 21773645, Edição 19 – junho 2020. Disponível em: <https://uniesp.edu.br/sites/_biblioteca/revistas/20200522120151.pdf>. Acesso em: 19 de maio de 2021.

MAIOR, I. História, conceito e tipos de deficiências. Publicado em 2 de maio de 2020. Disponível em: <http://www.deficienciavisual.pt/txt-Historia_conceito_tipos_def.htm#:~:text=A%20hist%C3%B3ria%20e%20o%20novo,igualdade%20com%20as%20demais%20pessoas>. Acesso em: 09 de junho de 2021.

MALTA, D. C. et al. Prevalência autorreferida de deficiência no Brasil, segundo a Pesquisa Nacional de Saúde, 2013. Ciência & Saúde Coletiva [online]. 2016, v. 21, n. 10, pp. 3253-3264. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1413-812320152110.17512016>>. ISSN 1678-4561. Acesso em: 09 de junho de 2021.

MAZZOTTA, M.; D'ANTINO, M. Inclusão Social de Pessoas com Deficiências e Necessidades Especiais: cultura, educação e lazer. Saúde Soc. São Paulo, v.20, n.2, p.377-389, 2011. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/sausoc/a/mKFs9J9rSbZZ5hr65TFs5H/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 09 de junho de 2021.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência no Sistema Único de Saúde - SUS, 2009. Disponível em: <https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_saude_pessoa_deficiencia_sus.pdf>. Acesso em: 19 de maio de 2021.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Conheça a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, 2013. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/folder/rede_cuidado_pessoa_com_deficiencia.pdf>. Acesso em: 08 de junho de 2021.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência, 2010. Disponível em:

<http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_pessoa_com_deficiencia.pdf>. Acesso em: 19 de maio de 2021.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Política Nacional de Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência. 1. ed. 2008. Disponível em: <https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_saude_pessoa_deficiencia.pdf>. Acesso em: 19 de maio de 2021.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Política Nacional de Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência. Secretaria de Atenção à Saúde - Brasília. Editora do Ministério da Saúde, 2008.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria Nº 793, de 24 de abril de 2012: Institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt0793_24_04_2012.html>. Acesso em: 08 de junho de 2021.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria Nº 835, de 25 de Abril de 2012: Institui incentivos financeiros de investimento e de custeio para o Componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt0835_25_04_2012.html>. Acesso em: 08 de junho de 2021.

MOGI DAS CRUZES. O que é deficiência? Coordenadoria da Pessoa com Deficiência. Disponível em: <<https://www.mogidascruzes.sp.gov.br/pagina/coordenadoria-da-pessoa-com-deficiencia/o-que-e-deficiencia>>. Acesso em: 11 de junho de 2021.

NAÇÕES UNIDAS. ONU lembra 10 anos de convenção dos direitos das pessoas com deficiência. 18/05/2016. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/onu-lembra-10-anos-de-convencao-dos-direitos-das-pessoas-com-deficiencia/>>. Acesso em: 19 de maio de 2021.

RIO DE JANEIRO. Decreto RIO nº 47600 de 13 de julho de 2020: Torna obrigatória a disponibilização de intérpretes de língua brasileira de sinais - LIBRAS - em hospitais com serviços de emergência e de pronto atendimento, e dá outras providências. Disponível em <https://doweb.rio.rj.gov.br/apifront/portal/edicoes/imprimir_materia/666249/4630>. Acesso em 07 de junho de 2021.

SAÚDE DEBATE. SESA planeja ampliar ações em prol da saúde da pessoa com deficiência em 2020. Por SESA PR - 3 de dezembro, 2019 Disponível em: <<http://saudedebate.com.br/noticias/sesa-planeja-ampliar-acoes-em-prol-da-saude-da-pessoa-com-deficiencia-em-2020>>. Acesso em: 19 de maio de 2021.

SESA-PR. Plano de Ação Estadual da Rede de Cuidados às Pessoas com Deficiência. 2018. Disponível em: <https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-05/anexo_deliberacao_184_plano_pessoa_com_deficiencia.pdf>. Acesso em: 11 de junho de 2021.

SOUZA, L. N; SANCHES, R. A. Proposta de metodologia para adaptação de vestuário para pessoas com deficiência física (cadeirante). Dissertação (Mestrado em Ciências) - Programa de Pós-Graduação em Têxtil e Moda, Escola de Artes, Ciências e Humanidades

USP, São Paulo, 2016. Disponível em:
<https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/100/100133/tde-28092016-140729/publico/Dissertacao_Versao_Simplificada_Leticia_Nascimento.pdf> Acesso em: 27 de junho de 2021.

TUON, L.; CERETTA, L. Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência. Universidade do Extremo Sul Catarinense. Tubarão: Copiart, 2017. Disponível em:
<<http://repositorio.unesc.net/bitstream/1/5499/1/Rede%20de%20cuidado%20%C3%A0%20pessoa%20com%20defici%C3%Aancia.pdf>>. Acesso em: 19 de maio de 2021.